



Publicação no D O E
n. 32643 p. 16
de: 19/09/13
P. DIVERSAS

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 069/2013

REFERENDA a Portaria 092/2013 da Presidência da FAPEAM, de 11 de julho de 2013.

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, no exercício da Presidência da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 1602/2013, relativo à solicitação de passagens aéreas e diárias, em favor do Colaborador Eventual, **Rui Mendes Barbosa**, para fins de realização da cobertura jornalística da 65ª Reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC, no período de 21 a 26 de julho de 2013;


CONSIDERANDO a Portaria 092/2013 da Presidência da FAPEAM, de 11 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 12/07/2013;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 092/2013, que aprovou a concessão de passagens aéreas e o pagamento de diárias ao Colaborador Eventual, **Rui Mendes Barbosa**, para fins de realização da cobertura jornalística da 65ª Reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC, no período de 21 a 26 de julho de 2013.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de setembro de 2013.


MSc. Severina de Oliveira dos Reis
No exercício da Presidência